



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI N° 2538/2023

DATA 13/09/2023

Protocolo N° 202309181745
Data emissão: 18.09.2023
Hora: 09:17
Responsável: Gerso J.R.
Câmara M. Três Barras PR

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas do Município, para participar da fase macro do campeonato “**BOM DE BOLA**”, na cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, realizar despesa de confraternização da comissão e atletas da competição, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar atletas e comissão técnica do Município, para participar da fase macro do campeonato “**BOM DE BOLA**”, na cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná.

§ 1º A saída está prevista para o dia 21 de setembro de 2023, com retorno previsto para o dia 24 de setembro de 2023.

§ 2º A coordenação e seleção das pessoas fica a cargo da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º. O transporte será feito por 01 (um) veículo da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º. Fica igualmente autorizado efetuar despesas para a realização de confraternização da comissão e atletas da competição da fase macro estadual do campeonato “**BOM DE BOLA**”, que acontecerá na cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, entre os dias 21 e 24 de setembro de 2023.

Parágrafo único. O valor máximo a ser gasto limita-se a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 4º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do veículo, as despesas do motorista, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas com o evento são de competência do Estado do Paraná.

Art. 5º. As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente nas seguintes dotações:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

08.01.2781200142.040 Manutenção do Esporte Amador
3.190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.
3.390.14 Diárias Pessoal Civil
3.390.30 Material de Consumo
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de setembro de 2023.

GERSO FRANCISCO Assinado de forma digital por GERSO
FRANCISCO GUSSO;40988660059 Dados: 2023.09.18 11:12:30 -03'00'
GUSSO:40988660059

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2538/2023

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para transportar atletas do Município, para participar da fase macro do campeonato “BOM DE BOLA”, na cidade de Terra Rocha Estado do Paraná, realizar despesa de confraternização da comissão e atletas da competição.

A fase macro estadual acontecerá na cidade de Terra Rocha, Estado do Paraná entre os dias 21 e 24 de setembro de 2023.

Importante salientar que nossa equipe sagrou-se campeã da competição da fase regional.

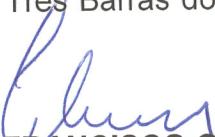
Ainda é digno salientar que no exercício de 2022, nosso Município participou da fase final desta competição na cidade da Lapa.

As demais despesas com exceção da viagem serão bancadas pela organização do evento (Estado do Paraná).

Em virtude da data da viagem, visto o calendário da competição, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de setembro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 404/2023

Três Barras do Paraná, em 13 de setembro de 2023.

Exma. Sra.
Andreia Pereira.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 2538/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas do Município, para participar da fase macro do campeonato “BOM DE BOLA”, na cidade de Terra Rocha Estado do Paraná, realizar despesa de confraternização da comissão e atletas da competição.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

RECEBIDO 18/09/2023
Antônio A. Lischuischy Jr
Câmara M. Três Barras PR